



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 29 DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- DECRETO Nº 30, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PE Nº 050/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2025
- RESULTADO DA DISPENSA - DISPENSA Nº 014/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto - SEDE
CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAÍ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.

DECRETO Nº 29 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.436.000,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 562/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.436.000,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

04004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.093 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	450.000,00
Total por Ação:	450.000,00

2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	105.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	555.000,00

05005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	541.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
Total por Ação:	731.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	731.000,00

07007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.164 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

Total Suplementado: 1.436.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAÍ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.**04004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450.000,00
Total por Ação:	490.000,00

2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	555.000,00

05005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**1.072 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.075 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	541.000,00
Total por Ação:	541.000,00

2.070 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	731.000,00

07007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**2.164 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

Total Anulado: 1.436.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAÍ, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAÍ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.**JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**Prefeito Municipal
CPF: 343.309.765-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAÍ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 30 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 562/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAÍ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 562/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

09010 - OBRAS E URBANISMO

2.326 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COMEPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO MINERAL

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100.000,00
Total	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAÍ, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 343.309.765-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaí, Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, vem por meio deste **RETIFICAR** o Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025**, nos seguintes termos:

Modifica o ANEXO I- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, do Edital, conforme anexo abaixo:

- 1) Na página 38.

Onde se lê:

2.6.1. quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT
1	ACRÍLICO PARA FECHAMENTO DE BOX	M²	50
2	ACRÍLICO PARA FECHAMENTO DE PIA	M²	50
3	ESPELHO PARA BANHEIRO	UNID.	50
4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXADOR SIMPLES INSTALADO.	M²	50
5	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, E=6 MM INSTALADO	M²	70
6	VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS (JANELAS) INSTALADA.	M²	50

Leia-se:

2.6.1. quantitativos

LOTE 01 EQUIPAMENTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT
1	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA COM 7 GAVETAS	UNI	3
2	COMPACTADOR DE SOLO 5,5 HP 78KG	UN	1
3	COMPRESSOR DE AR 2,0 HP 24 LITROS 8,5 PÉS COM KIT (MANGUEIRA E PISTOLA)	UN	1
4	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL 1/3 CV BIVOLT COM ACESSÓRIO DE PINTURA	UNI	1
5	DESENTUPIDORA MANUAL 1.1/2" A 3" COM CABO 15M	UNI	1
6	ESMERIL DE BANCADA 6" 300W	UNI	1
7	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POLEGADAS 820 W 220V	UNI	2
8	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7 POLEGADAS 1.800W 220V	UNI	1
9	FURADEIRA 1.500W	UNI	2
10	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA MONOFÁSICO 220V MIN 6KVA	UN	1
11	LIXADEIRA CIRCULAR COM VELCRO	UNI	1
12	LIXADEIRA DE PAREDE E TETO LPV 1000	UNI	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

13	LIXADEIRA MANUAL COM SUPORTE ARTICULADO	UNI	5
14	LIXADEIRA ORBITAL 300W	UNI	1
15	MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1.100W 3.000 PSI - 220V	UN	1
16	MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1.100W 3.000 PSI - 220V	UN	1
17	MÁQUINA DE SOLDA 250 AMPERES BIVOLT	UNI	2
18	MÁQUINA DE SOLDA MIG SEM ABASTECIMENTO DE GÁS	UN	1
19	MARTELETE PERFURADOR DEMOLIDOR COM IMPLEMENTOS	UNI	1
20	MARTELO DEMOLIDOR 1510W COM MALETA	UNI	1
21	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO ½ POLEGADAS 220V	UNI	2
22	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO COM DUAS BATERIAIS DE LÍTIO E MALETA	UN	2
23	PINHÃO PARA BETONEIRA DE 400L	UN	6
24	PISTOLA DE PINTURA TINTA COMPRESSOR DE AR DIRETO	UNI	20
25	PLACA VIBRATORIA A GASOLINA 6.5 HP	UN	1
26	PLAINA ELÉTRICA 82 MM 620W 220V	UNI	2
27	ROÇADEIRA A GASOLINA	UNI	1
28	SERRA CIRCULAR 7 ¼ POLEGADAS 1450 W 220V	UNI	3
29	SERRA DE BANCADA 1.800W	UNI	1
30	SERRA MÁRMORE 1450W 220V	UNI	3
31	TALHADEIRA PARA MARTELETE	UNI	50
32	TUPIA DE LAMINAÇÃO 530WX 220V	UNI	2

LOTE 02 FERRAMENTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT
1	ALAVANCA	UNI	5
2	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL ET-3200 [®]	UNI	3
3	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS	UNI	2
4	ALICATE TESOURA CORTA VERGALHÃO, FERRO, GRADE 24 POLEGADA	UN	5
5	ALICATE UNIVERSAL	UNI	15
6	AMPERIMETRO 50 [®]	UNI	2
7	ARCO DE PUA C/CATRACA 255 MM	UNI	2
8	ARCO DE SERRA REGUL. CR 12"	UNI	10
9	BALDE METÁLICO PARA CONCRETO 10 L	UN	50
10	BETONEIRA 400 L	UNI	2
11	BROCA DE VÍDEA 10 MM	UNI	75
12	BROCA DE VÍDEA 12 MM	UNI	50
13	BROCA DE VÍDEA 6,0 MM	UNI	15
14	BROCA DE VÍDEA 8,0 MM	UNI	20
15	BROCA P/ FERRO 10 MM	UNI	20
16	BROCA P/ FERRO 12 MM	UNI	20
17	BROCA P/ FERRO 6,0 MM	UNI	20
18	BROCA P/ FERRO 8,0 MM	UNI	20
19	BROCA PARA MADEIRA COM PROLONGADOR 1/2'	UNI	10
20	BROCA PARA MADEIRA COM PROLONGADOR 1/4'	UNI	10
21	BROCA PARA MADEIRA COM PROLONGADOR 3/8'	UNI	10
22	BROCA PARA MADEIRA COM PROLONGADOR 5/16'	UNI	10
23	BROCA PARA METAL COM PROLONGADOR 1/2'	UNI	10
24	BROCA PARA METAL COM PROLONGADOR 1/4'	UNI	20
25	BROCA PARA METAL COM PROLONGADOR 3/8'	UNI	30
26	BROCA PARA METAL COM PROLONGADOR 5/16'	UNI	20
27	BUCHA Nº 06	DZ.	100
28	BUCHA Nº 08	DZ	200
29	BUCHA Nº 10	DZ	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

30	BUCHA Nº 12	DZ	20
31	CABO PARA CHIBANCA	UNI	10
32	CABO PARA ENXADA	UNI	30
33	CABO PARA FOICE	UNI	5
34	CABO PARA MACHADO	UNI	5
35	CABO PARA MARTELO	UNI	10
36	CABO PARA PÁ	UNI	30
37	CABO PARA PICARETA	UNI	10
38	CADEADO 20 MM	UNI	50
39	CADEADO 30 MM	UNI	50
40	CADEADO 40 MM	UNI	30
41	CADEADO 50 MM	UNI	20
42	CAMARA DE AR P/ CARROSDE MÃO	UNI	25
43	CANIVETE COM BAINHA	UNI	10
44	CARRO DE MÃO REFORÇADO	UNI	15
45	CARRO DE MÃO RODA DURA	UNI	10
46	CAVADEIRA ARTICULADA (BOCA DE LOBO)	UNI	15
47	CHAVE BIELA 10 MM	UNI	5
48	CHAVE BIELA 13 MM	UNI	5
49	CHAVE BIELA 14 MM	UNI	5
50	CHAVE BIELA 8 MM	UNI	5
51	CHAVE COMBINADA 10 MM	UNI	5
52	CHAVE COMBINADA 11 MM	UNI	5
53	CHAVE COMBINADA 12 MM	UNI	5
54	CHAVE COMBINADA 13 MM	UNI	20
55	CHAVE COMBINADA 14 MM	UNI	5
56	CHAVE COMBINADA 15 MM	UNI	5
57	CHAVE COMBINADA 16 MM	UNI	5
58	CHAVE COMBINADA 17 MM	UNI	5
59	CHAVE COMBINADA 18 MM	UNI	5
60	CHAVE COMBINADA 19 MM	UNI	5
61	CHAVE COMBINADA 20 MM	UNI	5
62	CHAVE COMBINADA 21 MM	UNI	5
63	CHAVE COMBINADA 22 MM	UNI	5
64	CHAVE COMBINADA 24 MM	UNI	5
65	CHAVE COMBINADA 25 MM	UNI	5
66	CHAVE COMBINADA 27 MM	UNI	5
67	CHAVE COMBINADA 30 MM	UNI	5
68	CHAVE COMBINADA 32 MM	UNI	5
69	CHAVE COMBINADA 8 MM	UNI	5
70	CHAVE COMBINADA 9 MM	UNI	5
71	CHAVE DE BORNE	UNI	5
72	CHAVE DE FENDA 1/8"	UNI	10
73	CHAVE DE FENDA 3/8"	UNI	5
74	CHAVE DE FENDA 5/16"	UNI	10
75	CHAVE DE FENDA 1/4"	UNI	10
76	CHAVE GRIFO 12 POLEGADAS	UNI	5
77	CHAVE GRIFO 4 POLEGADAS	UNI	5
78	CHAVE PHILIPS	UNI	5
79	CHAVE TURQUESA	UNI	10
80	COLHER DE PEDREIRO.	UNI	15
81	CORDA TRANÇADA PET12MM VERDE	M	150
82	CORREIA LISA PERFIL PARA	UN	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

	BETONEIRA DE 400L		
83	CORREIA PARA BETONEIRA 400L	UNI	5
84	CORRENTE GALVANIZADA 10MMM	KG	20
85	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	KG	20
86	CORRENTE GALVANIZADA 6.3MM	KG	80
87	CORRENTE GALVANIZADA 8MM	KG	100
88	CORTADOR DE PISO 90 CM	UNI	2
89	CREMALHEIRA PARA BETONEIRA DE 400L	UN	5
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X25	UNI	10
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X30	UNI	20
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 18X30	UNI	20
93	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA BRANCA GRAFIATO CABO AZUL 14X27CM	UN	20
94	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA FRISADA 17X30	UNI	20
95	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA FRISADA 18X30	UNI	20
96	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 18X30	UNI	20
97	DISCO DE CORTE 4.1/2 PARA LIXADEIRA	UNI	100
98	DISCO DE CORTE 7"	UNI	75
99	DISCO DE CORTE FINO 7"	UNI	25
100	DISCO DE CORTE PARA SERRA DE MÁRMORE	UNI	100
101	DISCO DE LIXA 200 MM	UNI	150
102	DISCO DE SERRA 12`	UNI	15
103	DISCO DE SERRA 8`	UNI	50
104	DISCO DE SERRA CIRCULAR 4.1/2	UNI	10
105	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7.1/4	UNI	20
106	ELETROSERRA GK 1740 1850W	UNI	1
107	ENXADA 1,5GOIVADA	UNI	10
108	ENXADA 2,5ESTREITO	UNI	15
109	ENXADÃO 2,5 ESTREITO	UNI	5
110	ENXADÃO 2,0 LARGO	UNI	5
111	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA	UNI	5
112	ESCADA EXTENSIVA DE 2,5M	UNI	2
113	ESCADA EXTENSIVA DE 4M	UNI	2
114	ESCADA EXTENSIVA DE 7M	UNI	2
115	ESCADA GIRATÓRIA	UNI	1
116	ESCADA PARA PINTOR	UNI	2
117	ESCOVA DE AÇO P/ ESMERIL DE BANCADA 6" X ¾	UNI	5
118	ESQUADRO DE PEDREIRO	UNI	10
119	ESTILETE COM LÂMINA SOBRESSALENTES	UNI	20
120	EXTENSÃO DE 4MM, COM 30 M	UNI	5
121	FACA PLAINA ELÉTRICA DE BANCA 40 CM	JG	2
122	FACÃO 20 POLEGADA	UNI	10
123	FITA MÉTRICA METÁLICA	UNI	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

	30M		
124	FOICE ROÇADEIRA S/CABO, FABRICADO EM AÇO CARBONO, PESO APX. 0,820 KG.	UNI	3
125	FORMÃO COM CABBO DE MADEIRA (JOGO C/ 4 PEÇAS	UNI	5
126	JOGO DE BROCAS CHATAS PARA MADEIRA	UNI	3
127	JOGO DE BROCAS ESCARIADORAS	UNI	3
128	JOGO DE PONTA PARAFUSADEIRA	JG	2
129	KIT DE BROCAS MULTIUSO	UNI	30
130	KIT DE CHAVE COMBINADA COM CATRACA DE 8 A 19 MM	UNI	2
131	KIT DE FRESA PARA TUPIA	UNI	3
132	KIT DE LÂMONAS FACA PARA PLAINA ELÉTRICA 82MM	PAR	25
133	KIT GIZ DE LINHA PARA MARCAÇÃO	UNI	5
134	KIT PARA COMPRESSOR DE AR 2,0 HP 24 LITROS COM MANGUEIRA	UN	1
135	KIT PONTEIRA E TALHADEIRA PARA MARTELETE COMPATÍVEL COM MARTELETE DO ITEM 11	PAR	40
136	KIT ROLAMENTOS TAMBOR BETONEIRA 400 L	UNI	2
137	KIT SERRA COPO PARA CONCRETO 20 MM A 50MM	UNI	3
138	KIT SERRA COPO PARA MADEIRA DE 20MM A 50MM	UNI	2
139	KIT SERRA COPO PARA PAREDE 20MM A 50MM	UNI	2
140	KIT TARRACHAS 20 A 50 MM	UNI	5
141	LÂMINA DE SERRA	UNI	150
142	LÁPIS CARPINTEIRO	UNI	100
143	LIMA PARA AFIAR 8"	UNI	10
144	LINHA LINEAR 14X6	M	200
145	LINHA PARA PEDREIRO 100 MT	UNI	30
146	MACHADO SEM CABO, EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE	UNI	5
147	MANGUEIRA DE NÍVEL	MT	50
148	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR	M	100
149	MARRETA OITAVADA COM CABO DE 1 KG	UNI	7
150	MARTELO DE UNHA 20 MM, CABO DE MADEIRA	UNI	7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

	ENVERNIZADO		
151	MASSEIRA PLÁSTICA 20 L PARA CIMENTO	UNI	20
152	MISTURADOR DE ARGAMASSA	UNI	1
153	MORSA Nº 08 200 MM	UNI	2
154	NÍVEL DE MÃO EM ALUMÍNIO	UNI	10
155	NÍVEL DE MÃO GRANDE	UNI	5
156	NÍVEL PLÁSTICO DE 30 CM	UNI	10
157	PÁ CHIPA REDONDA	UNI	15
158	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA Nº 3	UNI	15
159	PAQUÍMETRO 150MM UNIVERSAL EM AÇO INOX	UN	1
160	PAR DE ANDAIME 1,20X1,50M	UNI	12
161	PÉ DE CABRA ¾ 80CM	UN	3
162	PÉ DE CABRA 60 CM COM EXTRATOR DE PREGOS	UN	5
163	PENEIRA DE AÇO 55 CMPARA AREIA	UNI	20
164	PENEIRA DE ARROZ 70 CM	UNI	10
165	PICARETA CHIBANCA SEM CABO 4 LIBRAS	UNI	20
166	PISTOLA APLICADOR DE SILICONE	UNI	10
167	PLAINA MANUAL PROFISSIONAL Nº 3	UNI	2
168	PNEU P/ CARRO DE MÃO	UNI	20
169	PONTEIRA DE RISCADORA DE PISO	UNI	40
170	PONTEIRO PARA MARTELETE 10 KG	UNI	50
171	PORTA CADEADO G	UNI	30
172	PORTA CADEADO M	UNI	30
173	PORTA CADEADO P	UNI	30
174	PRUMO PARA PEDREIRO	UNI	10
175	RASTELO	UNI	5
176	REBOLO DESBASTE 6 POL	UN	5
177	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2 MT	UNI	20
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 3 MT	UNI	20
179	RISCADORA 75 CM	UNI	5
180	RODA PARA CARRO DE MÃO COMPLETA	UNI	10
181	RODEL PARA CORTADOR DE PISO 80 MM	UNI	10
182	SUPORTE MANUAL PARA LIXA	UNI	10
183	TALHADEIRA	UNI	15
184	TESOURA P/ PODA	UNI	5
185	TRENA DE 20 METROS	UNI	5
186	TRENA DE 5 METROS	UNI	5
187	TRENA DE FIBRA DE 30M	UNI	5
188	TRENA DE RODA ANALÓGICA	UN	1
189	TRENA LONGA DE AÇO 30m	UNI	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

190	VASSOURÃO PARA GARI	UNI	50
191	VOLTIMETROS F- 52 500 V	UNI	5

Tendo em vista a retificação do instrumento convocatório, fica a sessão pública mantida para o dia **27/08/2025, às 10:00 horas**. Informações publicadas no Diário Oficial do Município de Pindaí-BA http://www.pindai.ba.gov.br/diario_oficial e bnccompras.com

Pindaí- Bahia, 19 de agosto de 2025.

LAILA DE JESUS NOGUEIRA
Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos art. 71, XI, e art. 75, II, da Lei Federal Nº. 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** para os devidos fins de direito, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **330/2025**, cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando aquisição de ferramentas destinados a execução dos serviços mecânicos a serem realizados, em atendimento as necessidades das secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global**, pelo valor global de **R\$ 44.963,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais)**, em favor da pessoa jurídica **TRIMAG TRATORES – PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 06.061.215/0001-07**, pelo prazo de 04 (quatro) meses. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, 19 de agosto de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025****Processo:** N.º 330/2025**Contratante:** MUNICÍPIO DE PINDAÍ**Contratada:** TRIMAG TRATORES – PECAS E SERVICOS LTDA**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica visando aquisição de ferramentas destinados a execução dos serviços mecânicos a serem realizados, em atendimento as necessidades das secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.**Valor Mensal:** R\$ 44.963,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****Dotação
Orçamentária:**

02.002.00 – Gabinete do Prefeito

03.003.00 – Secretaria de Governo e Planejamento

04.004.00 – Secretaria de Educação e Cultura

05.005.00 – Fundo Municipal de Saúde

06.006.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social

07.007.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

08.08.00 – Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer

09.010.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE:

2015 – Gestão do Gabinete do Prefeito

2017 – Gestão da Secretaria de Governo e Planejamento

2098 – Manutenção das Ações do Ensino Básico

2070 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2057 – Gestão do FMAS

2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura

2123 – Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Base Legal: ART. 75, INCISO I e §§ 1º e 3º e c/c Art. 176 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024 e Decretos 56, de 14/01/ 2025 e 117 e 118 de 24/02/2025.**Assinam:** MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
TRIMAG TRATORES – PECAS E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.061.215/0001-07

Pindaí- BA, 18 de agosto de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº. **099/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº **330/2025**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **014/2025** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **TRIMAG TRATORES – PECAS E SERVICOS LTDA** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando aquisição de ferramentas destinados a execução dos serviços mecânicos a serem realizados, em atendimento as necessidades das secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global. VALOR GLOBAL: R\$ 44.963,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.002-03.003-04.004-05.005-06.006-07.007-08.008-09.010. ATIVIDADE/PROJETO: 2015-2017-2098-2070-2057-2164-21-23 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F8F-F819-DA2E-9A61-9128> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F8F-F819-DA2E-9A61-9128



Hash do Documento

cca3e95b1ba54227618ce1cfc83257b3ac955af376ad9e90527ac2f043c12b7d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/08/2025 14:48 UTC-03:00